EDITAL DE COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS (ORÇAMENTOS) Nº 001/EPCS/2015 – AÇÃO 3.1/AF
PROCESSO LIE Nº 58701.002013/2014-18

A **Federação Paranaense de Canoagem**, pessoa jurídica de direito privado, entidade estadual de administração desportiva, com sede em Foz do Iguaçu, na Rua Pedro Basso, 700, Jardim Polo Centro, CEP 85.863-756, inscrita no CNPJ n° 02.342.167/0001-66, neste ato representado pelo representante legal, nos termos do art. 20 da Portaria 166/08, torna público a aquisição de bens/serviços para o Projeto "**Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu / Ano III / Continuidade"** aprovado no Ministério do Esporte, através da Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte, sob n° 58701.002013/2014-18, com recursos patrocinados pelo BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, devidamente publicado no seguinte endereço eletrônico:

http://canoagem.org.br/equipepermanentedecanoagemslalom/?n0=Projeto&nid=2&projeto=0

http://www.fepacan.org.br/projetos

1) **DESCRIÇÃO DO OBJETO**: Contratação de Plano de Saúde para 39 pessoas da equipe técnica e equipe de serviços operacionais da Equipe Permanente de Canoagem Slalom. Faixa etária de quinze a cinquenta e nove anos. Planos individuais, de cobertura estadual, clínico e hospitalar, para exames, consultas, internamentos, com internamentos em quarto coletivo/ambulatório/enfermaria. Atendimentos e internamentos de urgência e emergência nacional.

a) **QUANTIDADE LICITADA:** Pessoa Jurídica.

b) **CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão realizados mensalmente, até o 5º dia útil do mês seguinte ao vencido, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

De acordo com o art. 13 da Portaria 166/08, a Proponente não poderá realizar pagamentos anteriores à celebração do Termo de Compromisso ou posteriores ao prazo de execução, sob pena de ressarcimento e demais penalidades aplicáveis.

c) **PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LOCAL:** os interessados deverão entregar suas propostas até o dia **02 de fevereiro de 2015,** às **16 horas,** no escritório da FEPACAN, na Rua Pedro Basso, 700 – Jardim Polo Centro, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, telefones (45) 3027-2052, permitido o encaminhamento por e-mail (copia digitalizada), com os seguintes requisitos:

- O orçamento deverá ser endereçado para a proponente (Federação Paranaense de Canoagem – FEPACAN);
- A cotação deverá ser impressa em papel timbrado;

- Plena identificação do fornecedor (nome, razão, CNPJ);
- Endereço completo, telefone, e-mail;
- Descrição completa e detalhado objeto;
- Valor discriminado de cada item, valor total e condições de pagamento;
- Prazo de execução;
- Prazo de validade da proposta;
- Nome e função do responsável pelas informações;
- Prazo de validade da proposta limitado a 60 dias.

d) **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:** Será considerada vencedora a Empresa que apresentar a melhor proposta com menor preço diário, atendendo a descrição e especificações técnicas apresentadas nos itens "a" e "c" deste edital, com valores compatíveis ao projeto originalmente aprovado no Ministério do Esporte.

e) **RESULTADO E PUBLICAÇÃO:** O resultado do julgamento e apresentação da proposta vencedora será divulgado pelo Presidente da FEPACAN nos sítios eletrônicos: do Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom (http:/www.canoagem.org.br) e FEPACAN (http://www.fepacan.org.br) na seção "Editais e Aquisições", até 3 dias após o encerramento do edital.

f) **RESULTADO E PUBLICAÇÃO:** O resultado do julgamento e apresentação da proposta vencedora será divulgado pelo Presidente da FEPACAN nos sítios eletrônicos: do Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom (http:/www.canoagem.org.br) e FEPACAN (http://www.fepacan.org.br) na seção "Editais e Aquisições", até 3 dias após o encerramento do edital.

Foz do Iguaçu, 16 de Janeiro de 2015.

Valdecir Fernandes da Cruz
Federação Paranaense de Canoagem
Presidente - FEPACAN